

31ª Volta ao Alentejo / Crédito Agrícola Costa Azul **20 a 24 Março 2013**

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **31ª Volta ao Alentejo** é organizada pela **PAD, SA – Avª Eng. Duarte Pacheco, nº19 - 6 Dto, 1070-100 Lisboa** de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **20 a 24 Março 2013**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário **UCI Europe Tour**.

A prova pertence à classe **2.2** e, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos:

Classificação final : 40 – 30 – 16 – 12 – 10 – 8 – 6 – 3

Etapas: 8 – 5 – 2

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 4

para o Ranking Continental Elites masculinos e Sub23 UCI.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas Continentais Profissionais UCI do país, Equipas Continentais UCI, Equipas Nacionais, Equipas de Clube**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **6** e um máximo de **8**.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **19 Março** das **14.30h às 17.30h**, na **Casa da Cultura de Castelo de Vide, Rua 5 Outubro em Castelo de Vide, Portugal**.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **15.30h às 16.45h**.

A reunião dos directores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **17h00**.

O briefing entre o Organizador e todos os intervenientes que seguirão a corrida em moto, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o Regulamento UCI, **realizar-se-á às 10h45 do dia 20 de Março 2013 no Secretariado de Partida em Castelo de Vide**.

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **160.2375 Mhz**.

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **PAD, SA**.

O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

ARTIGO 7. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1ª etapa: **10%**

2ª etapa: **10%**

3ª etapa: **10%**

4ª etapa: **10%**

5ª etapa: **10%**

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, unicamente em casos excepcionais, imprevisíveis e de força maior, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

Os corredores que sejam repescados pelo Colégio de Comissários, ser-lhes-á retirado, na classificação geral por pontos, o número de pontos atribuído ao vencedor da etapa, ainda que esse facto implique que sua a pontuação se torne negativa.

ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES – BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola Amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola Verde**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola Grená**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola Laranja**
- 5) Classificação Geral por Equipas

1) Classificação Geral Individual por Tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela**.

2) Classificação da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **8** contagens do prémio de montanha, 1 de 2ª Categoria, 2 de 3ª Categoria e 5 de 4ª categoria pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	Pontos		
	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	10	5	3
2º	8	3	2
3º	6	2	1
4º	4	1	
5º	2		
6º	1		

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

O líder desta classificação é portador da **camisola grená**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens de montanha de categoria mais elevada;
2. Número de primeiros lugares nas contagens de montanha de categoria imediatamente inferior, e assim sucessivamente;
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

3) Classificação por Pontos

A Classificação por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes:

3 – 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

Nas chegadas das etapas:

25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

O líder desta classificação é portador da **camisola verde**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Numero de vitórias nas etapas,
2. Numero de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

4) Classificação da Juventude

A Classificação da Juventude é reservada aos corredores nascidos a partir de **1 de Janeiro de 1991**, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola laranja**.

5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,
- etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

Bonificações

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na chegada, da seguinte forma:

- 1º) Em cada Meta Volante são atribuídos respectivamente 3", 2" e 1" aos 3 primeiros classificados.
- 2º) Na chegada das etapas são atribuídos respectivamente 10", 6" e 4" aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 9. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) PRÉMIOS NAS ETAPAS E NA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação da Etapa		Classificação Geral Individual	
Lugar	Euros	Lugar	Euros
1º	1205	1º	3012,5
2º	600	2º	1500
3º	300	3º	750
4º	150	4º	375
5º	120	5º	300
6º	90	6º	225
7º	90	7º	225
8º	60	8º	150
9º	60	9º	150
10º » 20º	30	10º » 20º	75

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Classificação Geral por Pontos

Lugar	Euros
1º	500

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Classificação Geral da Montanha

Lugar	Euros
1º	500

4º) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

Classificação Geral da Juventude

Lugar	Euros
1º	500

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

1ª equipa da classificação geral final: Troféu.

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **€24.037.50**.

ARTIGO 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se nos seguintes locais:

Em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O **vencedor** da etapa
- O líder da classificação Geral Individual por Tempos
- Os líderes das seguintes classificações secundárias: **Geral por Pontos, Geral da Montanha, Geral da Juventude**
- Primeira equipa na etapa

devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de **15** minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, deve ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- **Os três primeiros da Classificação Geral Individual**
- **A equipa vencedora da Classificação Geral por Equipas (corredores e DD)**

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Verde**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Grená**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Laranja**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

Conferência de Imprensa

De acordo com os artigos 2.2.081 e 2.2.082 do Regulamento UCI, a Organização poderá convocar os corredores implicados à Sala de Imprensa

ARTIGO 12. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.